



DECRETO Nº 5.218/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir do dia 15 de agosto de 2025 do cargo comissionado de **COORDENADORA DA UNIDADE MUNICIPAL DE MICROCRÉDITO**, da Secretaria Municipal de Fazenda, o (a) sr (a) **MAYSA ZARDO DA SILVA ANDREÃO**, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024 da estrutura administrativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir do dia 15 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 19 de agosto de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal